

ANEXO II - A

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ENTIDADE: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha CNPJ: 89.834.840.0001-63 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRÂNSITO E SEGURANÇA.	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº01./2025. PARCELA: 9ª Parcela.
---	--

Na qualidade de Proponente do Termo de Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 10/03/2026 da Secretaria de Município das Obras, Trânsito e Segurança, na importância de R\$13.002,00 (treze mil com dois centavos), recursos estes destinados à manutenção das 30 câmeras de videomonitoramento.

Ações programadas: Ações programadas: Manutenção das 21 Câmeras de videomonitoramento mais 9 em comodato.

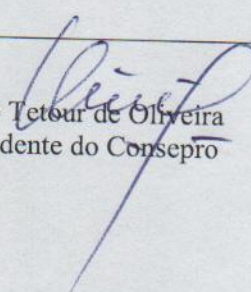
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Manutenção das 21 Câmeras de videomonitoramento mais 9 em comodato.

Alcance dos objetivos: Alcance dos objetivos: Manutenção das 21 Câmeras de videomonitoramento mais 9 em comodato.

Atividades ainda em fase de realização: Atividades ainda em fase de realização: Manutenção das 21 Câmeras de videomonitoramento mais 9 em comodato.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração nº 001/2025 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.


Dilvo Tettour de Oliveira
Presidente do Consepro

26 de março de 2026.

ANEXO II - B
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ENTIDADE: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha. CNPJ: 89.834.840.0001-63 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRÂNSITO E SEGURANÇA.	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO N°01./2025. PARCELA: 9ª Parcela.
--	--

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a Mútua cooperação para viabilizar e apoiar o processo de segurança pública no município de Santo Antônio da Patrulha por meio da manutenção do sistema de videomonitoramento.

ETAPA:

1. antes da realização do objeto;
2. durante a realização do objeto;
3. após a realização do objeto.

FOTOGRAFIA (anexar fotos da execução e dos itens adquiridos):



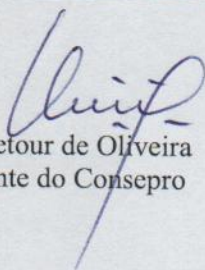
INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:

1. Localização: Sala de operação localizada na sede da Brigada Militar na Rua Antônio Nunes Benfica n° 87.
2. Data em que foi tirada a fotografia: 19 de março de 2026.
3. Observações: O sistema segue funcionamento perfeitamente dando sustentamento tanto a Brigada Militar quanto a Polícia Civil, surgindo efeitos positivos para nosso município.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração n° 001/2025 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

26 de março de 2026.


Dilvo Tetour de Oliveira
Presidente do Consepro

ANEXO III

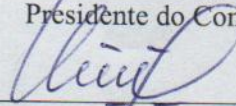
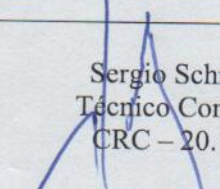
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

ENTIDADE: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha. CNPJ: 89.834.840.0001-63 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRÂNSITO E SEGURANÇA.	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº01./2025. PARCELA: 9ª Parcela.
--	--

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	\$ 94.303,20	R\$13.002,00	R\$13.002,00
Recursos próprios - contrapartida			
TOTAL	\$ 94.303,20	R\$13.002,00	R\$13.002,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
	Manutenção das 21 Câmeras e mais 9 em comodato	Pagamento	Manutenção das 21 câmeras e mais 9 em comodato	Un	Manutenção das 19 câmeras e mais 9 em comodato	Manutenção das 19 câmeras e mais 9 em comodato
TOTAL						R\$13.002,00

26 de março de 2026.

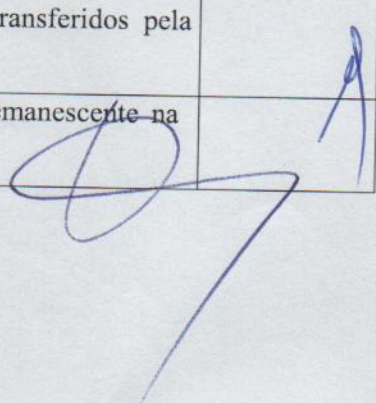
Dilvo Tetour de Oliveira Presidente do Consepro 	Sergio Schmitt Técnico Contábil CRC - 20.158 
---	--

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

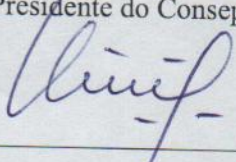
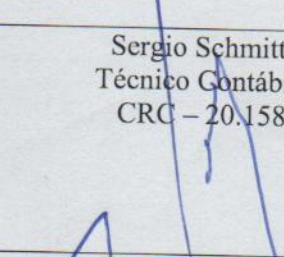
<p>ENTIDADE: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha.</p> <p>CNPJ: 89.834.840.0001-63</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRÂNSITO E SEGURANÇA.</p>	<p align="center">TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº01./2025.</p> <p>PARCELA: 9ª Parcela.</p>
---	--

RECEITAS:		
Entradas / Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria Colaboração/Fomento em.../.../...	R\$ 0,05
2	Repasse da concedente referente à 9ª Parcela em 10/03/2026 no valor de:	R\$13.002,00
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$13.002,00
DESPESAS:		
Saídas / Histórico		Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$13.002,00
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$13.002,00
SALDO:		
Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo (f - i)	R\$ 0,00
52	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, % do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela conveniente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	



4	Saldo bancário da conta convênio em. 10/03/2026 (j - k - l)	R\$ 0,05
---	---	----------

26 de março de 2026.

<p>Dilvo Tetour de Oliveira Presidente do Consepro</p> 	<p>Sergio Schmitt Técnico Contábil CRC - 20.158</p> 
---	---

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS 1. Concedente 2. Proponente	ENTIDADE: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Muicípio de Santo Antônio da Patrulha. CNPJ: 89.834.840.0001-63	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº01./2025. PARCELA: 9ª Parcela.
	SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRÂNSITO E SEGURANÇA.	

Rec.	item	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Número	EMISSÃO	CH/OB nº	Valor
	01	SEGCAM	54.687.274/0001-20	NF	139	02/03/2026		R\$ 8.955,00
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48872 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48859 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF		24/02/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48868 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48876 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48884 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48870 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48863 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48855 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48880 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48858 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48867 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48875 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48883 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48862 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48871 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
	02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48879 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48857 ✓	24/02/2026			R\$ 134,90

02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48866 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48874 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48882 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48878 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48856 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48865 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48873 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48881 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48860 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48869 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48877 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90
02	NETCOMET	10.015.889/0001-34	NF	48864 ✓	24/02/2026		R\$ 134,90

Total dos serviços:
Netcomet: R\$ 4.047,00
Segcam: R\$8.955,00;

Total:
R\$13.002,00

Dilvo Tetour de Oliveira
Presidente do Consepro

Sergio Schmitt
Técnico Contábil
CRC - 20.158

ANEXO VI

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

ENTIDADE: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha.	TERMO DE FOMENTO/COLABOR AÇÃO N°01./2025. PARCELA: 9ª Parcela.
CNPJ: 89.834.840.0001-63	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRÂNSITO E SEGURANÇA.	

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Nº	Data				
TOTAL					0
TOTAL ACUMULADO					0

ANEXO VII

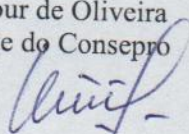

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ENTIDADE: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha. CNPJ: 89.834.840.0001-63 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRÂNSITO E SEGURANÇA.	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº01./2025. PARCELA: 9ª Parcela.
--	--

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Caixa Econômica Federal		0703	000577707906-3	
Saldo conforme extrato bancário em 10/03/2026				R\$ 0,05
Menos depósito não contabilizado				
Mais depósito não acusado pelo banco				
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos		Valor (R\$)
TOTAL				

Total dos serviços:
Netcomet: R\$ 3.984,05;
Segcam: R\$8.955,00;

26 de março de 2026.

Dilvo Tetour de Oliveira Presidente do Conselho 	Sergio Schmitt Técnico Contabil CRC - 20.158 
---	--

Anexo VIII

DECLARAÇÃO GUARDA DOCUMENTOS ORIGINAIS

CONSEPRO, inscrita no CNPJ n.º 89-834840/0001-63,
estabelecida na rua ARMANDO J. GONÇALVES, n.º 90, em STO ANTONIO, neste
ato representada por DILVO TETOUR DE OLIVEIRA, declara para os devidos fins que as
originais das notas fiscais encontram-se arquivadas em boa ordem e disponíveis para consultas, estando todas
com carimbo indicativo de que foram pagas com recursos do Termo de Colaboração 0 1 /2025 firmado com a
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de março de 2026.

DILVO TETOUR DE OLIVEIRA
Nome Presidente:

CPF: 110069940-68

[Handwritten signature]

Sérgio Schmitt
Nome Contador

Rua Cel. Vicente Gomes, 176 F. 51 3662-1972
Centro - CEP: 0601 - Sto Ant. da Patrulha - RJ
Téc. Contábil: 020.13880-2, CPF: 011.513.000-91